

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recurso destinado ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas, a atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, a solicitação de posicionamento das entidades não atuantes e a realização de capacitação referente à Resolução nº 213/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações tomadas em reunião ordinária realizada no dia **21 de agosto de 2026**, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações e aprovações realizadas pelo Plenário em reunião ordinária ocorrida no dia **21 de agosto de 2026**, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a utilização do recurso no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas**, referente ao exercício de 2026, para aquisição de **colchões, jogos de cama, travesseiros, cobertores, produtos de limpeza, produtos de higiene e madeiras**, destinados ao atendimento e à proteção de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente de calamidades públicas.

Art. 2º Fica aprovada a atualização da composição dos representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com as seguintes substituições:

I – **Andressa Lenice Bruing**, como representante titular da **Secretaria de Agropecuária**, em substituição ao Sr. **Lisandro dos Santos Vidarte**;

II – **Brenda Cavaleiro Mendes**, como representante da **Secretaria de Obras**, em substituição à Sra. **Veridiane Domingues Caldeira**.

Art. 3º Fica aprovado o encaminhamento de **ofícios às entidades que não estão atuantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social até a presente data**, solicitando manifestação formal quanto à sua participação, representação e interesse na continuidade de suas atividades junto ao CMAS.

Parágrafo único. As manifestações das entidades deverão subsidiar as providências necessárias para a atualização e regularização da composição e do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Fica aprovada a solicitação de **capacitação com o Sr. Marcos Goulart**, com a finalidade de apresentar e esclarecer aos membros do Conselho as alterações relacionadas à **Resolução nº 213/2025**, bem como possibilitar o esclarecimento de dúvidas dos conselheiros acerca das referidas alterações e de seus impactos nas atribuições e no funcionamento do Conselho.

Parágrafo único. Fica definido que o **Conselheiro Felipe Malaguez** será responsável por realizar o contato e o agendamento da referida capacitação, em data a ser posteriormente definida.

Art. 5º A presente Resolução constitui instrumento formal de registro das **deliberações e aprovações realizadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, conforme registrado na Ata nº **120/2026**, de 21 de agosto de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Hulha Negra – RS, 21 de agosto de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hulha Negra – RS, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
RENATA BOAVISTA SILVEIRA
Data: 02/09/2026 12:23:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS**